MUNICÍPIO DE PALM
ESTADODO PARAN

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5591/2020
PROTOCOLO Nº 657/2020
DATA: 25/9/2020

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada "Q", situada no Loteamento Jardim das Araucárias, na extensão que liga a Rua Miguel Hoinaski a Rua Projeta "L", de **"Avenida Diácono Luiz Mourão."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município

Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, que tem por escopo a denominação da Rua Projetada "Q", situada no Loteamento Jardim das Araucárias, na extensão que liga a Rua Miguel Hoinaski a Rua Projeta "L", de **"Avenida Diácono Luiz Mourão."**

Trata-se, portanto, de justa e merecida homenagem às memórias de um cidadão, professor, cristão, funcionário público, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Luiz Mourão, filho de Marcelino Mourão e Lazara Gomes de Oliveira Mourão, nascido em 03 de abril de 1939, na cidade de Joaquim Távora-Paraná, casado com Veneda Bitobrowicz Mourão, com quem teve os filhos Cinthia Regina Mourão e Rodrigo Vinícius Mourão.

Iniciou seus estudos em Joaquim Távora, onde concluiu o 1°grau, e posteriormente transferiu-se para Curitiba onde cursou o 2°grau.

Formou-se em Agronomia pela Universidade Federal do Paraná, no ano de 1968.

Exerceu atividades profissionais como Diretor do Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola, no município de Cândido de Abreu, entre os anos de 1969 a 1972.

Trabalhou na Secretaria de Estado da Educação no setor de ensino agrícola entre os anos de 1973 a 1974.

Exerceu a função de Engenheiro Agrônomo em Guarapuava, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa e Castro.

No ano de 1982, passou a residir em Palmeira, exercendo suas atividades profissionais no Colégio Agrícola Getúlio Vargas, trabalhando como Engenheiro Agrônomo e por vários anos foi diretor, até sua aposentadoria.

Desde o ano de 1993 vem colaborando com a Sociedade São Vicente de Paulo, tendo exercido cargos como Conselheiro Fiscal e Vice - Presidente e Presidente.

Foi Ministro da Eucaristia por vários anos, tendo sido ordenado no ano de 2009, Diácono Permanente da Igreja Católica, pela Diocese de Curitiba, desempenhando suas atividades em Palmeira.

Auxiliou por vários anos, a Vila Vicentina em Palmeira, como presidente e colaborador, até seu falecimento em 29/11/2015.

Assim deixa seu legado como exemplo de determinação, onde além de promover crescimento e oportunidades por onde caminhou, deixa

marcado no coração de cada um com quem dividiu um pouco dessa história, um exemplo de humildade, generosidade e bondade.

Posto isso, demonstrados os motivos que levam a escolha deste cidadão para ser homenageado, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, nos moldes supra descritos. Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município